



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C.G.C. 44.137.444/0001-74

CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 988 de 29 de JULHO de 1982



"SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTANCIA TOTAL DE CR\$ 3.073.000,00 (TREIS MILHÕES E SETENTA E TREIS MIL CRUZEIROS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a autorização concedida pela Lei nº 1525 de 29 de julho de 1982,

DECRETA :

Art. 1º - Ficam suplementadas as dotações abaixo discriminadas do Orçamento vigente, na importância de Cr\$ 3.073.000,00 (treis milhões e setenta e treis mil cruzeiros) :-

1.1 CÂMARA MUNICIPAL

3.1.1.1 Pessoal Civil
01070212.01 Manutenção dos Serviços da CâmaraCr\$ 203.000,00

5. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

5.1 Administração

3.1.3.0 Serviços de Terceiros e Encargos
03070212.14 Manutenção dos Serviços da Divisão de AdministraçãoCr\$ 300.000,00

6. DIVISÃO DA FAZENDA

6.3 Contabilidade

3.1.3.0 Serviços de Terceiros e Encargos
03080322.24 Manutenção dos Serviços de Contabilidade. Cr\$ 70.000,00

7. SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

7.2 Ensino de Primeiro Grau

3.1.3.0 Serviços de Terceiros e Encargos
08421882.28 Manutenção dos Serviços no Ensino de Primeiro GrauCr\$ 400.000,00

7.9 Biblioteca Pública Municipal

3.1.3.0 Serviços de Terceiros e Encargos
08482472.42 Manutenção dos Serviços da Biblioteca Pública MunicipalCr\$ 100.000,00

10. DIVISÃO DE OBRAS, VIAÇÃO

E EQUIPAMENTOS URBANOS

10.7 Iluminação Pública

3.1.3.0 Serviços de Terceiros e Encargos
10603272.69 Manutenção dos Serviços da Iluminação Pública.....Cr\$ 1.200.000,00

Continua





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 44.137.444/0001-74

CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 2

OF. N.º _____

DECRETO Nº 988 de 29 de Julho de 1982

Continuação

13. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

13.1 Administração

| | | | |
|-------------|----------------------------------|----|---------------------|
| 3.2.5.1 | Encargos da Dívida Interna | | |
| 03070332.82 | Juros de Dívida Contratada | 00 | <u>800.000,00</u> |
| | Total da Suplementação | 00 | <u>3.073.000,00</u> |
| | | | ===== |

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com os recursos provenientes das seguintes anulações:

1.1 CÂMARA MUNICIPAL

| | | | |
|-------------|---|----|------------|
| 4.1.2.0 | Equipamentos e Material Permanente | | |
| 01070212.02 | Móveis, máquinas, aparelhos e utensílios de uso comum | 00 | 203.000,00 |

2. CHEFIA DO EXECUTIVO

2.1 Gabinete do Prefeito

| | | | |
|-------------|---|----|-----------|
| 4.1.2.0 | Equipamentos e Material Permanente | | |
| 03070202.04 | Aquisição de móveis, máquinas e utensílios de uso comum | 00 | 64.937,00 |

2.4 Funções

| | | | |
|-------------|--|----|-----------|
| 3.2.2.1 | Transferências a União | | |
| 03070312.09 | Encargos com o Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural | 00 | 44.472,92 |

5. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

5.1 Administração

| | | | |
|-------------|---|----|------------|
| 4.1.2.0 | Equipamentos e Material Permanente | | |
| 03070212.15 | Aquisição de móveis, máquinas e utensílios de uso comum | 00 | 170.590,00 |

7. SERVIÇO DE ENSINO

7.1 Administração

| | | | |
|-------------|---|----|------------|
| 4.1.2.0 | Equipamentos e Material Permanente | | |
| 00070212.27 | Aquisição de máquina de somar, escrivaninha, cadeiras e armário | 00 | 190.000,00 |

7.3 Ensino Pré - Escolar

| | | | |
|-------------|------------------------------------|----|------------|
| 4.1.2.0 | Equipamentos e Material Permanente | | |
| 08421902.31 | Aquisição de móveis | 00 | 200.000,00 |

7.5 Desporto e Parques Recreativos

| | | | |
|-------------|--|----|--------------|
| 4.1.1.0 | Obras e Instalações | | |
| 08462281.04 | Construção de parques recreativos infantis | 00 | 1.200.000,00 |

Continua





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C.G.C. 44.137.444/0001-74
CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 3

OF. N.º _____

DECRETO Nº 988 de 29 de Julho de 1982

Continuação

7.10 Corporação Musical "Maestro

João Andreotti"

| | | |
|-------------|--|------------|
| 4.1.2.0 | Equipamentos e Material Permanente | |
| 08482472.45 | Aquisição de instrumentos musicais, escri- | |
| | vaninhas, armários, cadeiras e guarda-rou- | |
| | pa | 200.000,00 |

9. SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

9.1 Assistência Social

| | | |
|-------------|--|------------|
| 4.1.1.0 | Obras e Instalações | |
| 15814871.07 | Obras no prédio do Centro Comunitário da | |
| | Vila Vienense | 800.000,00 |

| | |
|-------------------------|--------------|
| Total da Anulação | 3.073.000,00 |
|-------------------------|--------------|

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 29 de Julho de 1982.



Nelson Assad Ayub
Nelson Assad Ayub (Dr.)
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Prefeitura na data supra.

Fausto de Marco
Fausto de Marco
Diretor Administrativo

